

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 QUE CELEBRA O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS E A EMPRESA KASA MOTORS LTDA, CNPJ nº 05.471.879/0001-73, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular de um lado o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**, Associação Pública de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.493.732/0001-99, com sede nesta cidade de Araxá/MG, na Praça Pedro Alves da Costa, 300 – Vila São Pedro CEP 38183-058 neste ato representado por seu Presidente Sr. Frederico Ozanan Rangel, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KASA MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ no **05.471.879/0001-73**, com sede na Avenida T- 7/ Quadra 38/ LT 02 /03, nº563, bairro: Setor Bueno, CEP: 74.210-265, Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal, **RUY AUGUSTUS ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 711.172.121-00, E-mail bruna.dcarvalho@gruposaga.com.br ou matheus.sespir@gruposaga.com, telefone: (062) 2541-122, têm entre si justos e acordados este termo aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da validade e Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preço n.º 026/2025, proveniente do Processo Administrativo de Licitação nº 024/2025 pregão eletrônico nº 014/2025, que possui como finalidade a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS**,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo da validade da Ata de Registro de Preço n.º 026/2025, fica prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data de 28(vinte e oito) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 1(um) ano a contar 28(vinte e oito) de março

de 2026 (dois mil e vinte e seis) encerrando na data de 28(vinte e oito) de março de 2027 (dois mil e vinte e sete).

Fica, assim, revogada a data anteriormente estabelecida para validade e vigência da referida Ata, que passa a ser substituída pelos novos prazos ora fixados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica aplicado o Reequilíbrio Econômico Financeiro (aumento), conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	SUV COMPACTO 5 LUGARES FLEX, VEICULO NOVO 2025	TOYOTA	COROLLA CROSS XRE 2.0L FLEX 25/26 CVT	UNIDADE	R\$192.000,0000	R\$ 9.600.000,0000

PREÇO DA ATA 026/2025	PREÇO DA ATA CORRIGIDO
R\$192.000,00	R\$ 199.680,00

Fica estabelecido que o novo valor da ata, após o presente aditivo, é de:

R\$ 199.680,00 (cento e noventa e nove mil seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA E LEGALIDADE

Justifica-se este aditivo pela necessidade de adequação do valor originalmente pactuado à realidade dos custos efetivamente praticados durante a execução contratual, conforme manifestação da contratada e documentação comprobatória anexa. Considerando a reavaliação técnica dos insumos e serviços, concluiu-se pela necessidade de majoração do valor unitário, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro e garantir a plena execução do objeto contratado.

A legalidade do presente termo aditivo encontra respaldo no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que assegura o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

A prorrogação está de acordo com artigo 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

Araxá-MG, 04 de março de 2026.

CONSORCIO
INTERFEDERATIVO
MINAS GERAIS
CIMINAS:194937320001-99

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERFEDERATIVO
MINAS GERAIS
CIMINAS:19493732000199
Dados: 2026.03.04 15:35:58
-03'00'

CONTRATANTE: _____
(CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS)
CNPJ 19.493.732/0001-99
Representante legal

FERNANDO PERES
DOS
SANTOS:04077653100

Assinado de forma digital por
FERNANDO PERES DOS
SANTOS:04077653100
Dados: 2026.03.04 15:24:35
-03'00'

CONTATADA: _____
Representante legal
KASA MOTORS LTDA
CNPJ 05.471.879/0001-73